



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1599 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/07/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1599 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/07/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

**ATO DE NOMEAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, em pleno exercício do cargo, em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a aprovação e classificação mediante Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado para compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata habilitada em concurso público, no cargo de Professor de Pedagogia, na Secretária Municipal de Educação, como abaixo:  
INSCRIÇÃO POSIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
53900021016º REGILANIA DE SOUSA FERREIRA PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Art. 2º - O Ato de Nomeação contempla o(a) candidato(a) aprovada(a) dentro das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023.

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/> podendo ser prorrogado por igual período.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 23 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240723/001, de 23 de julho de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de

2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Roda de Conversa Com a Assistência Social: Cuidados com o Período Eleitoral, no Auditório da Aprece.

Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº: 580.421.053-04

Cargo: Secretária Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Assistência Social

Destino:

Fortaleza Estado: CE

Período: 25 de julho de 2024

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 23 DE JULHO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO:.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2307.001/2024  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, ato de nomeação dos aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, o(a) candidatos(a) abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2024, para comparecer ao Centro Social Urbano - CSU, localizado a Rua Coronel José Gabriel Diniz, s/nº - centro - CEP: 63.400-000 Cedro - Ceará, no horário de 08:00 às 11:00hs e de 13:00 às 17:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais.  
INSCRIÇÃO POSIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
53900021016º REGILANIA DE SOUSA FERREIRA PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Art. 2º - A candidata convocada deverá entregar a documentação a partir do dia 24 de julho, com termino em 07 de agosto de 2024, tendo um prazo de até 10 dias úteis.

Art. 3º - Deverão ser apresentados os seguintes documentos necessários para contratação;

1. Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. 1 foto 3x4 colorida;
4. CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, folhas onde constem o número, a série e qualificação.
6. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
7. Comprovante de Residência;
8. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/divorciado/viúvo);
9. Certidão de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos e cartão de vacinação;
10. Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar (Sexo Masculino);
11. Declaração de Acumulação Lícita ou não Acumulação de Cargos ou Proventos ou Atividades;
12. Declaração de Bens (contendo os bens e valores) ou cópia de declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal;
13. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, de nível fundamental/médio/superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);
14. Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
15. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, corresponde à categoria do cargo pretendido, (SOMENTE PARA OS MOTORISTAS);
16. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
17. Comprovante do número PIS ou PASEP;
18. Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;
19. Telefone e e-mail.

Art. 4º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, configura, não intenção do candidato em tomar posse ao cargo, ficando a administração reservada o direito de desclassificar.

Cedro-CE, 23 de julho de 2024

Antônio Dheime da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 2704.012/2023

A Secretária de Assistência Social do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMISAS DESTINADAS AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br), e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 08h do dia 29 de julho de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência.  
Cedro/CE, 23 de julho de 2024.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária de Assistência Social

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA No. 2307.01/2024-04